LEI Nº 2350/2014

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02-10.122.1201.4.134.3390.47.....20.000,00
02.12.02-10.122.1201.4.134.3390.47.....10.000,00
Total.....30.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.02-08.244.0403.4.045.4490.51.....30.000,00
Total.....30.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 03 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL